



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 318/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0318/2023, acerca do Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria da Vereador Camilo Cristófar, que denomina Praça Gabriel Liandro da Silva praça inominada, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 21/06/2023, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084800385** e o código CRC **F96CD864**.



Matéria DESENHO 23062023DO ournestrataligstiaaiddigitalatendatocpropMJIANNDRE KTRERDQNSISVA valuatadocpaulo?pid=462524.
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451968.

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 133/2023, de autoria de Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), que "Denomina Praça Gabriel Liandro da Silva, a praça inominada existente entre os logradouros: rua Aida, rua Roberto Koch, rua Violantino dos Santos e rua Auriverde – Vila Carioca e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-133/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5559/2023

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

Denomina **PRAÇA GABRIEL LIANDRO DA SILVA**, a praça inominada existente entre os logradouros: rua Aida, rua Roberto Koch, rua Violantino dos Santos e rua Auriverde – Vila Carioca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA GABRIEL LIANDRO DA SILVA**, a praça inominada existente entre os logradouros: rua Aida, rua Roberto Koch, rua Violantino dos Santos e rua Auriverde – Vila Carioca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO AVANTE



JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 27 de maio de 2000, filho único, nascido e criado na Vila Carioca.

Se destacou no futebol desde os 7 anos de idade, no qual sonhava em ser atacante, porem demonstrou seu talento como goleiro, iniciou no bairro no time do União Mutua, passou por outros times de varzea da região no qual o forjaram como um dos mmelhores goleiros da varzêa na região da Vila Carioca e sua simpatia o fazia amigo de todos.

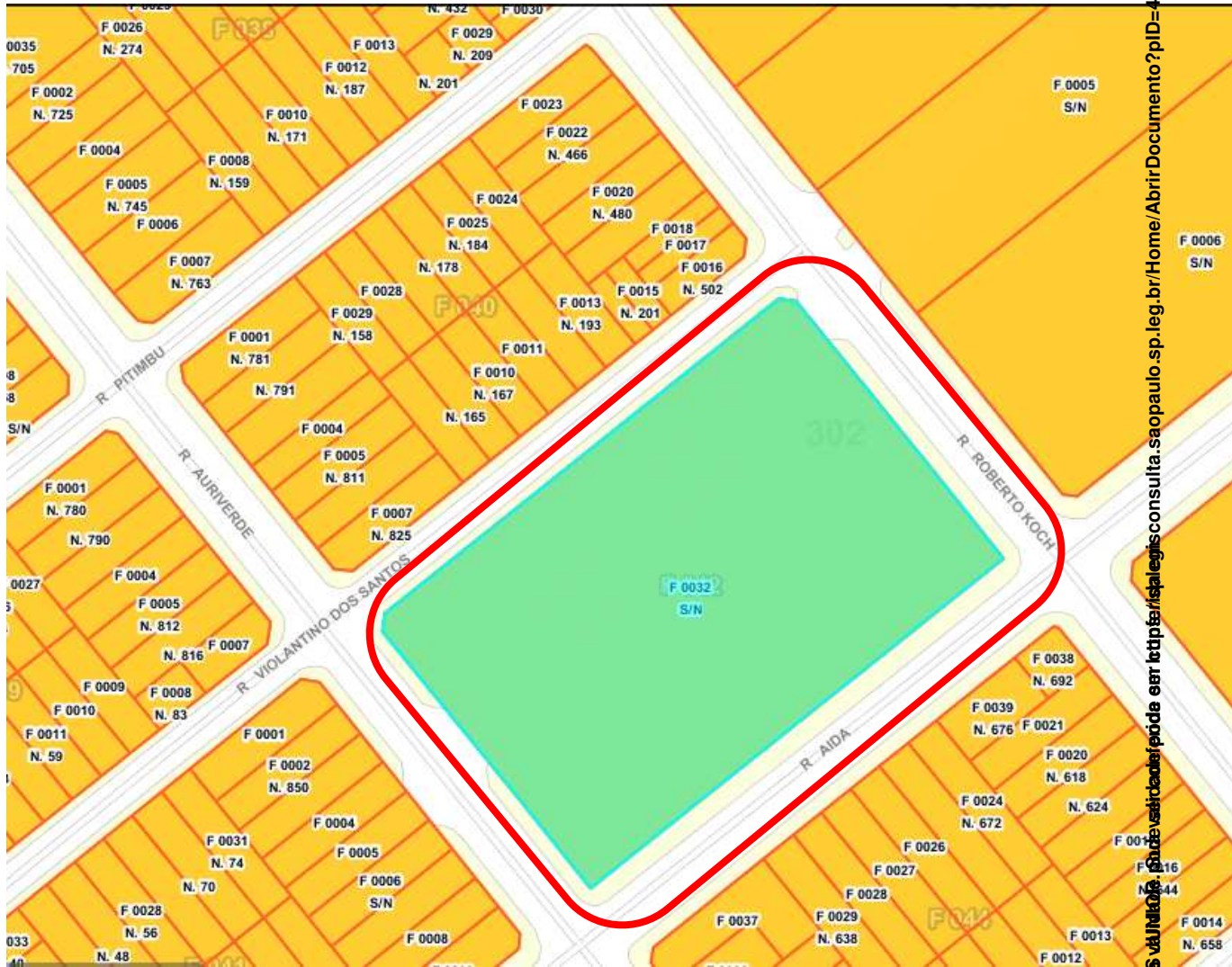
Jogou no Unidos da Vila Carioca, Nacional de São Bernardo e no Juventus da Mooca, com 21 anos de idade se casou e foi pai, porem sua filhinha vem a falecer com apenas 4 dias de vida por complicações pós parto.

Gabriel contou com o apoio dos moradores do bairro, por ser amigo de todos e seus pais muito conhecidos, ele passa a frequentar a praça do metrô, aonde recebe o carinho de todos.

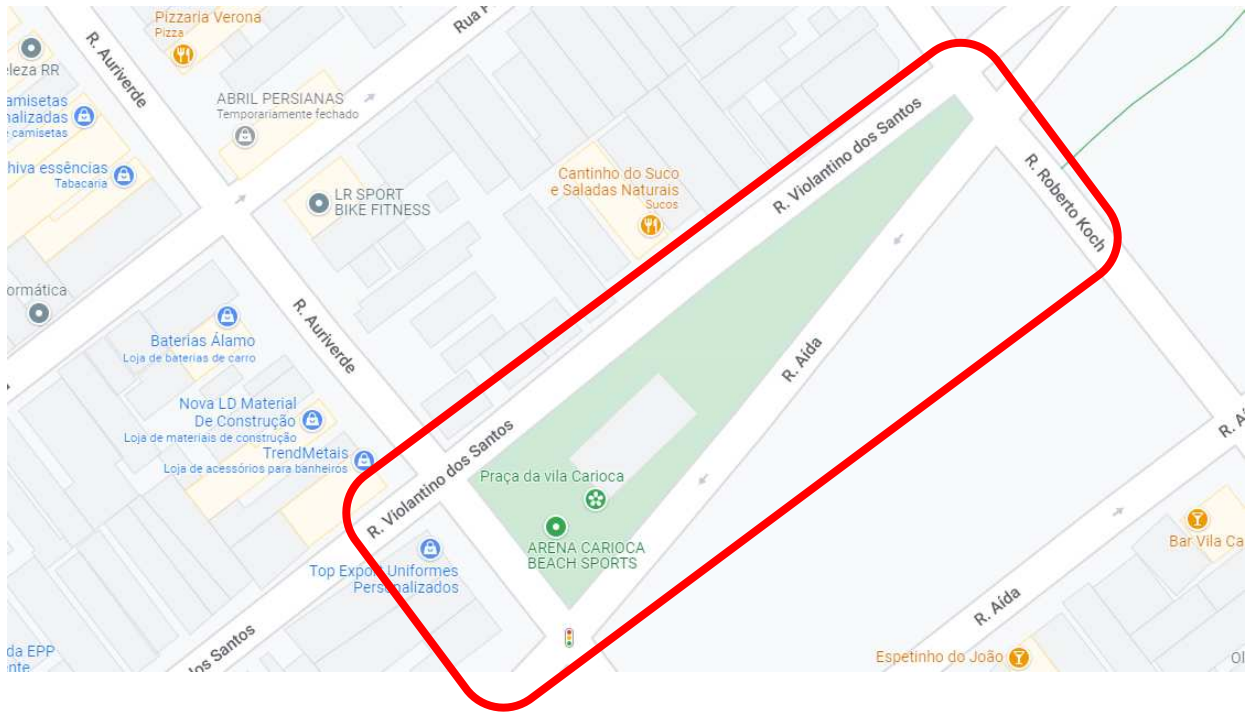
No dia 08/06/2022, poucos dias após completar 22 anos, gabriel trabalhando sofreu um acidente fatal de motocicleta e veio a falecer.

GEOSAMPA

Pedidos de subsídios e Ofl. Rec. 183/23 (03/08/2023) SEI 61062023/2023/1690-p. 8pg. 9



**SOBREPOSIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA VILA CARIOCA
PARA GABRIEL LIANDRO DA SILVA**



VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0001261-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 084756639

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria da Vereador Camilo Cristófar, que denomina Praça Gabriel Liandro da Silva praça inominada. **Pedido de subsídios.**

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Assessor(a),

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em doc.084680343, com as conclusões ali lançadas, aos quais endossamos quanto ao VETO, ao tempo em que procedemos a devolução dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Marcos Duque Gadelho

Secretario Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho

Secretário(a)

Em 13/06/2023, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084756639** e o código CRC **5460E146**.



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 12/06/2023, às 17:21.



Daniel de Barros Carone
Assessor(a) V
Em 12/06/2023, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084680343** e o código CRC **0BB9C758**.

fls. 15

Matéria DOCREC 396/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=462524>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001261-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 084555055

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, que denomina Praça Gabriel Liandro da Silva praça inominada. **Pedido de subsídios.**

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Art. 1º Fica denominada Praça Gabriel Liandro da Silva, a praça inominada existente entre os logradouros: rua Aida, rua Roberto Koch, rua Violantino dos Santos e rua Auriverde – Vila Carioca.”

De acordo com o texto do artigo 1º e os mapas de localização e imagem aéreas anexados no documento 083086323, localizamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (084079757).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 083086323, conforme segue:

- 1º - não se trata de logradouro público - bem de uso comum, mas de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) sob número de contribuinte (IPTU) 302.042.0032-3;
- 2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - o nome proposto “Gabriel Liandro da Silva” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos;
- 7º - não se aplica;
- 8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando a resposta do ítem I, concluímos que a propositura não tem condições de prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 07/06/2023, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084555055** e o código CRC **962BCB39**.

